

**TERMO ADITIVO Nº 018/2019-SMS.CPCSS
DO CONVÊNIO Nº 003/2012-SMS.G**

PROCESSO: 2011-0.303.464-9

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

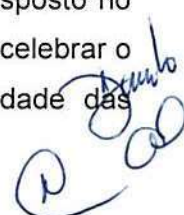
OBJETO DO

CONVÊNIO: Desenvolvimento de ações relativas ao Centro de Recuperação e Educação Nutricional - CREN

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência pelo período de 01/11/2019 a 31/12/2019 para Manutenção e Operação do Programa Municipal de Saúde de Recuperação e Educação Nutricional, nas unidades do CREN – Vila Jacuí (CRS Leste), Vila Mariana (CRS Sudeste), em distritos vulneráveis das Coordenadorias Regionais de Saúde Leste (Cidade Tiradentes e Lajeado), Norte (Brasilândia) e Sul (Jardim Ângela e Grajaú).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL**, CNPJ nº 71.732.960/0001-94, situada na Rua das Azaléas, 244, Mirandópolis, São Paulo/SP, neste ato representado por seu diretor presidente, **VANEY PAULO FORNAZIERI**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 003/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/11/2019 à 31/12/2019 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 763.982,62 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso

Novembro/19	Dezembro/19	Total
R\$ 381.991,31	R\$ 381.991,31	R\$ 763.982,62

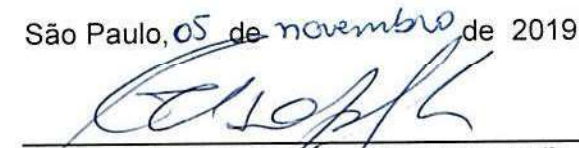
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº003/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2019.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


VANEY PAULO FORNAZIERI
CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL
Miriam Izabel Simões Ollertz

TESTEMUNHAS:

RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]


NOME: DANILO FERRARI
RG: [REDACTED]


NOME: Ana Carolina de Oliveira
RG: [REDACTED]